

2015/062015730000587-4.  
AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a MARCELO DIAS FERNANDES, Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na CERAT ABAETETUBA, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO / VERIFICAÇÃO IN LOCO NAS OEAT'S., no período de 15.04.2015 a 16.04.2015, no trecho Abaetetuba/Cametá/Mocajuba/Abaetetuba.

**PORTARIA 623 DE 17 de abril de 2015**  
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00008/2015 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2015/062015730000586-6.

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a THIAGO BRUNO DA SILVA CELESTINO, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na CERAT ABAETETUBA, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO / VERIFICAÇÃO IN LOCO NAS OEAT'S, no período de 15.04.2015 a 16.04.2015, no trecho Abaetetuba / Cametá / Mocajuba / Abaetetuba.

**Protocolo 819752**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF**

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

LEONARDO HAEFFNER  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
>>>>><<<<<<  
RAZÃO SOCIAL :C & B MATRIX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL :154296554  
Ordem de Serviço : 072014820000889-2  
A.I.N.F. Nº : /072015510000930-0  
>>>>><<<<<<  
>>>>><<<<<<RAZÃO SOCIAL :MARCELO VIEIRA RAMOS TORRES  
INSCRIÇÃO ESTADUAL :154449822  
Ordem de Serviço : 072014820000912-0  
A.I.N.F. Nº : 072015510001007-3 /072015510000997-0  
>>>>><<<<<<  
RAZÃO SOCIAL :ATLANTA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL :154497673  
Ordem de Serviço : 072014820000922-8  
A.I.N.F. Nº : /072015510001025-1  
>>>>><<<<<<  
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO  
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo 819406**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa ISABELLA THOW LIN 34049529874, Insc. Est. Nº 15.458.330-8, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 08/2014 ATÉ 08/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012014820001015-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: ROSILDA FREIRE CALDAS  
DOCUMENTOS SOLICITADOS:  
☐ D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S  
☐ LIVRO CAIXA  
☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS  
☐ LIVRO DIÁRIO  
☐ LIVRO RAZÃO  
☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS  
☐ OUTROS 1: DAS  
☐ RELAÇÃO DAS NFS. REF. AOS PAG. DE: 1146

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.  
Local de entrega dos documentos:  
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,  
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 819471**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço nº 022014820000051-6, ação fiscal de Rotina ou Pontual. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Razão Social: MAFARE COMÉRCIO DE MALHAS LTDA  
Inscrição Estadual: 15.255.156-5  
AINF's Nº022015510000063-0; 022015510000076-2; 022015510000077-0 e 022015510000081-9  
AFRES RESPONSÁVEIS: KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES e DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR  
SHU YUNG FON  
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

**Protocolo 819485**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma os AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL (S) nº 092015510000213-2,092015510000214-0 e 092015510000215-9, oriunda da Ação Fiscal em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 002013480000593-7, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/.98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias data da ciência deste Edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária - CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL : J.P.COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA  
INSC. EST. Nº. 15.358.331-2  
AFRE Responsável: LINO MAHMUD DANTAS  
Marituba (Pa), 22 de Abril de 2015  
.MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO  
Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

**Protocolo 819584**

**EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA , Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não - Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL contra o sujeito passivo abaixo relacionado , ficando a empresa NOTIFICADA , no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação , localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : CLEITON BRAZ DA SILVA  
Inscrição Estadual : 15331147-9  
AINF Nº 262014510002330-7  
Endereço: RUA DAS VIOLETAS Q 09 CASA 15 - NOVO REPARTIMENTO/PA  
Tucuruí, 22 de abril de 2015.  
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA  
Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

**Protocolo 819680**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos Titulares, Sócios ou Representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122015820000067-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte. Razão Social: DAFNE COM. INDUSTRIA IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA.

Inscrição Estadual: 15.248.645-3  
C.N.P.J: 07.404.710/0001-26  
Endereço: AV. JOÃO PAULO II - A  
Bairro: CENTRO  
Cidade : CAPANEMA  
Auditor Fiscal solicitante: GIUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEN

Documentos solicitados:  
☐ COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF  
☐ COMPROVANTE DE ENTREGA - SINTEGRA  
☐ CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES  
☐ DAE (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS

☐ DIEF/ GIEF  
☐ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS  
☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS  
☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO  
☐ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS  
☐ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS

☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS  
☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS  
☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias  
Período de Ação Fiscal: de 10/2013 até 10/2013  
Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 - Centro - Capanema - PA, fone: (91)3462.1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE  
Coordenador Fazendário - CERAT- Capanema  
**Protocolo 819819**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos Titulares, Sócios ou Representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122015820000039-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: KEYTILENE DA SILVA BASTOS  
Inscrição Estadual: 15.471.046-6  
C.N.P.J: 19.390.708/0001-24  
Endereço: TRAV. MANOEL GAYA N º 150

Bairro: CENTRO  
Cidade : SANTA LUZIA DO PARÁ  
Auditor Fiscal solicitante: PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO  
Documentos solicitados:

☐ CADASTRO DE PESSOA FISICA-CPF  
☐ DAE (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS  
☐ LIVRO CAIXA  
☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO  
☐ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS  
☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS  
☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias  
Período de Ação Fiscal: de 12/2014 até 03/2015  
Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 - Centro - Capanema - PA, fone: (91)3462.1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE  
Coordenador Fazendário - CERAT- Capanema  
**Protocolo 819824**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF**

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE  
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 1220158200000836-2, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

| SUJEITO PASSIVO     | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AINF              |
|---------------------|--------------------|-------------------|
| MAX DA S. RODRIGUES | 15.471.586-7       | 122015510000072-2 |

**Protocolo 819830**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - SEFA / CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, e atendendo solicitação da Julgadoria de Primeira Instância.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por